PORTARIA GAPRE-PMP Nº 063/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 352/2021 de 17 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, **WALBER HANDERSON DA SILVA COLAÇO**, RG nº 2158028 SSP/PB, CPF nº 027.188.19413, matrícula 0096, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento para exercer o cargo de **COORDENADOR DO ESPAÇO CIDADÃO**, símbolo PMP-CC vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção do Des. Humano, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional